



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 091/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que é inexigível o procedimento licitatório no processo abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 0013/2012** - em favor da **EMPRESA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE BARRA MANSA S/A**, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 17 de abril de 2012.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. Adm. 0013/12